

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapes/RS

Gabinete

Necessidade da Administração: Locação de software para assessoria de engenharia.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A contratação do software Autodesk AutoCAD LT é fundamental para modernizar e otimizar os processos de elaboração de projetos técnicos no âmbito da administração municipal, trata-se de uma ferramenta amplamente reconhecida no mercado, que proporciona maior precisão, produtividade e qualidade na criação de plantas, desenhos técnicos e demais documentos indispensáveis à execução e fiscalização de obras públicas, seu uso permitirá que a equipe técnica atue com recursos atualizados, compatíveis com as normas e padrões vigentes, assegurando melhor planejamento, controle e acompanhamento das atividades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapes/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. De acordo com Art. 18, § 1º II da Lei 14.133 de 2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Fornecer os itens solicitados nas quantidades e no local a ser indicado pela secretaria requisitante no momento da solicitação, sendo de inteira responsabilidade da contratada a entrega sem custos adicionais.

3.2 Atender prontamente quaisquer exigências e dúvidas da Administração/Secretaria, inerentes ao objeto de contratação.

3.3 Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir na execução do contrato.

3.5 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes.

3.6 Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no termo de referência.

3.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto se houver condições autorizadas no termo de referência.

3.8 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.

3.9 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do órgão gerenciador, no tocante da entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações no termo de referência.

3.10 Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária entre outros dados necessários.

3.11 Manter durante a vigência da realização do objeto contratado, em compatibilidade das obrigações assumidas assim como todas as habilitações e qualificações que forem exigidas no termo de referência.

3.12 Responsabilizar-se pelo vícios e danos de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A estimativa de quantidades foi definida com base no Documento de Formalização de Demanda, foram estimadas as seguintes quantidades:

Quantidade	Item
------------	------

03	Locação de licença de uso do software Autodesk AutoCAD LT , versão mais recente – prazo de 12 meses
----	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para fins de análise de vantagem econômica para a contratação destes serviços foi realizada coleta de preços com empresa representante exclusivo do sistema e realizado pesquisa através do sistema Banco de preços o qual possui como fonte de pesquisa sistemas como Licitacon, PNCP, portal de compras públicas etc.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 7.350,00, correspondente a três licenças de uso do software pelo período de 12 meses, ao custo unitário de R\$ 2.450,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na locação de três licenças do software Autodesk AutoCAD LT, em sua versão mais recente, contemplando suporte técnico especializado e atualizações automáticas durante todo o período contratual, essa contratação garantirá que a equipe técnica da Assessoria de Engenharia disponha de uma plataforma moderna, estável e reconhecida internacionalmente para a elaboração, edição e gestão de projetos técnicos, o acesso contínuo a recursos atualizados permitirá maior produtividade, precisão e compatibilidade com padrões e exigências do setor, assegurando a qualidade e a conformidade dos projetos elaborados, além disso, a disponibilidade do suporte especializado minimizará riscos de interrupções e assegurará o pleno funcionamento da ferramenta, contribuindo para a eficiência na execução e no acompanhamento das obras públicas do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 18 § 1º VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação da Lei 14.133 de 2021.

8.2 Os itens e serviços serão adquiridos em sua totalidade

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação, espera-se alcançar significativa melhoria na qualidade e na eficiência dos serviços de elaboração de projetos técnicos, reduzindo o tempo de desenvolvimento e otimizando os recursos humanos e materiais envolvidos, a utilização do Autodesk AutoCAD LT garantirá maior precisão e padronização dos documentos produzidos, assegurando compatibilidade com normas técnicas atualizadas e com exigências legais, também se pretende ampliar a capacidade de acompanhamento e controle das obras públicas, proporcionando informações mais confiáveis para a tomada de decisão e aumentando a transparência e a eficiência na gestão municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta para esta demanda que se necessita.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com memorando nº 116/2025 emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em 14 de agosto de 2025, vislumbram-se alguns impactos ambientais provenientes desta contratação, junto a as medidas de tratamento a serem adotadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. (Art. § 1º 18 XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Tapes/RS 14 de agosto de 2025


Marcos Vinícius Silva Inácio

Coord. Adjunto setor de compras

Luiz Carlos Coutinho Garcez

Prefeito

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA:

18/08/25

ASS:



